



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste Conselho, realizada em 03/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização da segunda fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, no formato presencial, no *Campus Avançado Veranópolis*, no dia 06 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

DANIEL DE
CARLI:92932487000

Assinado de forma digital por DANIEL DE
CARLI:92932487000
Dados: 2021.11.05 16:24:26 -03'00'

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*.